

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO

HELENA DA COSTA FERNANDEZ

**O TERRORISMO NA ÁFRICA SUBSAARIANA:
MOVIMENTOS JIHADISTAS E A HERANÇA DA AL-QAEDA**

BAURU

2022

HELENA DA COSTA FERNANDEZ

**O TERRORISMO NA ÁFRICA SUBSAARIANA:
MOVIMENTOS JIHADISTAS E A HERANÇA DA AL-QAEDA**

Monografia de Iniciação Científica apresentado
ao Centro Universitário do Sagrado Coração,
sob orientação do Prof. Dr. Bruno Vicente
Lippe Pasquarelli.

BAURU

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com
ISBD

F363t	<p>Fernandez, Helena da Costa</p> <p>O terrorismo na África Subsaariana: movimentos jihadistas e a herança da al-Qaeda / Helena da Costa Fernandez. -- 2022. 43f.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli Coorientadora: Prof.^a Dra. Karina Stange Calandrin</p> <p>Monografia (Iniciação Científica em Relações Internacionais: Segurança Internacional.) - Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO - Bauru - SP</p> <p>I. Terrorismo. II. Jihadismo. III. Boko Haram. IV. Al-Shabaab. I. Pasquarelli, Bruno Vicente Lippe. II. Calandrin, Karina Stange. III. Título.</p>
-------	---

Elaborado por Lidyane Silva Lima - CRB-8/9602

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família e amigos, mas principalmente para a ciência internacional, espero que seja de muita utilidade e fonte de estudos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, que me proporcionaram a oportunidade de continuar meus estudos, meus avós que sempre me apoiaram e me incentivaram, meus professores que sempre ajudaram muito.

Principalmente, à CAPES, por proporcionar um apoio financeiro e manutenção da bolsa de auxílio, para que essa pesquisa chegasse aos resultados propostos.

RESUMO

Nesse estudo foi realizada uma análise completa e extensa das ideologias adotadas pelos grupos extremistas jihadistas da África Subsaariana na busca por maior visibilidade de suas ações e causas no sistema internacional. Além de buscar compreender, também, como seus atos se encaixam dentro de um território fragilizado, repleto de embates sociais, políticos, culturais e econômicos, com ênfase nos grupos Boko Haram e Al-Shabaab, considerados grupos terroristas pelos Estados Unidos e formadoras de opinião frente aos jovens da região e do mundo, marcadas principalmente pelo ódio contra o ocidente. Essa pesquisa traz como ponto de relevância uma abordagem do islã como política dentro de uma sociedade plural, composta por diversas etnias, religiões e organizações, enfatizando o surgimento da religião por Maomé, um antigo comerciante, que utiliza da crença em todos os âmbitos da vida, como as finanças, e a propagação da mesma na região da África Subsaariana. Com ênfase, também, na diferença entre o Jihadismo, Muçulmanos, Árabes, Salafismo e Islamismo, assunto de suma importância por falta de conhecimento no Ocidente, mesmo a religião sendo uma das mais influentes no mundo contemporâneo. Através uma bibliografia extensa de autores, artigos e notícias, o fenômeno do terrorismo foi avaliado e estudado de maneira completa, a partir de sua origem, história e definições, com a tentativa de conclusão e definição completa com relação ao termo, algo de difícil conclusão, porém claramente influenciado por fatores sociais e psicológicos. Com o complemento de estudos relacionados ao continente africano, sua geopolítica, história e situação sociopolítica atual. A partir de um mundo globalizado e uma sociedade dinâmica e multicultural, é de suma importância o conhecimento dos temas para o combate do senso comum. Sendo utilizado, como metodologia, a comparação de conteúdo, baseando-se em livros, documentários, noticiários e artigos acadêmicos já desenvolvidos.

Palavras-chave: Terrorismo. Jihadismo. Boko Haram. Al-Shabaab.

ABSTRACT

In this research study, a thorough analysis of the ideologies adopted by extremist jihadist groups in sub-Saharan Africa was conducted in the search for greater visibility of their actions and causes in the international system. In addition to seeking to understand, also, how their actions fit within a fragile territory, full of social, political, cultural, and economic clashes, with emphasis on Boko Haram and Al-Shabaab, considered terrorist groups by the United States and opinion leaders among young people in the region and the world, marked mainly by hatred against the West. This research brings as a point of relevance an approach to Islam as a policy within a plural society, composed of various ethnicities, religions, and organizations, emphasizing the emergence of the religion by Mohammed, a former merchant, who uses the belief in all areas of life, such as finance, and the spread of the same in the region of sub-Saharan Africa. With emphasis, also, on the difference between Jihadism, Muslims, Arabs, Salafism, and Islamism, a subject of utmost importance due to lack of knowledge in the West, even though the religion is one of the most influential in the contemporary world. Through an extensive bibliography of authors, articles, and news, the phenomenon of terrorism was evaluated and studied completely, starting from its origin, history, and definitions, with an attempt at the conclusion and complete definition regarding the term, something difficult to conclude, but influenced by social and psychological factors. With the complement of studies related to the African continent, its geopolitics, history, and current socio-political situation. In a globalized world and a dynamic and multicultural society, it is of utmost importance to know the issues to combat common sense. The methodology used is content comparison, based on books, documentaries, news reports, and academic articles already developed.

Keywords: Terrorism. Jihadism. Boko Haram. Al-Shabaab.

SUMÁRIO

1.0 INTRODUÇÃO E REVISÃO DA LITERATURA	6
2.0 MATERIAIS E MÉTODOS.....	10
3.0 RESULTADOS.....	10
4.0 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	32
5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39

1.0 INTRODUÇÃO E REVISÃO DA LITERATURA

O relato a seguir corresponde aos resultados da pesquisa de iniciação científica “O Terrorismo na África Subsaariana: Movimentos Jihadistas e a Herança da Al-Qaeda”, aprovada para desenvolvimento da investigação, com bolsa do CNPq, em setembro de 2021 pelo Centro Universitário do Sagrado Coração (UNISAGRADO) que posteriormente, será enviado a instituição referida.

De acordo com o planejamento, houve levantamento bibliográfico a partir de livros, artigos, teses de mestrado, doutorado, trabalhos de conclusão de curso, assim como estudo de Legislações. Primeiramente sobre a definição do termo terrorismo, para elucidar a compreensão dele, secundamente houve uma contextualização da África Subsaariana em relação a descolonização e a falha do Estado.

Durante das pesquisas da Iniciação Científica houve a necessidade da troca de orientação para a elaboração do projeto, o orientador passou a ser o Professor Doutor Bruno Vicente Lippe Pasquarelli, que analisou meticulosamente o que já havia sido desenvolvido até o momento e compreendeu o projeto para início da Iniciação Científica.

Com a finalização da elaboração do documento final da Iniciação Científica foram feitas novas revisões bibliográficas e gramaticais, adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Houve a preparação do Relatório Final com o término da monografia; pôsteres e materiais para serem apresentados sobre o tema e posteriormente será realizada a análise estatística, a discussão dos resultados e os preparos do relatório final, da monografia, do pôster e da apresentação para o Fórum de Iniciação Científica.

O objetivo deste projeto foi propor uma pesquisa sobre o terrorismo na África Subsaariana, com destaque para os grupos Boko Haram e Al-Shabaab, sendo o geral analisar a visibilidade das organizações subsaarianas perante o sistema internacional, compreendendo seus atos dentro de cada país para diferenciar ataques terroristas de práticas islâmicas consideradas comuns, e os específicos: analisar o conceito de terrorismo e o uso político do mesmo, identificar os grupos jihadistas extremistas da região e sua formação para entender a forma como interpretam a lei islâmica (sharia) e abordar as formas de atuação dos grupos jihadistas na África Subsaariana.

Mas primeiramente é necessária discussão sobre o termo terrorismo e a análise da definição para o fenômeno. Como um primeiro passo no sentido de buscar uma definição mais

clara sobre o conceito – dificuldade atribuída ao uso indiscriminado do termo pela mídia–, Hoffman (2006) parte da definição do termo segundo o dicionário Oxford:

Terrorismo: um sistema de terror. 1. Governo por intimidação como dirigido e executado pelo partido no poder na França durante a revolução de 1789-94; o sistema do “Terror”. 2. gen. Uma política destinada a atacar com terror aqueles contra os quais é adotada; o emprego de métodos de intimidação; o fato de aterrorizar ou condição de ser aterrorizado. (tradução nossa).

Enquanto a primeira definição oferece uma leitura superficial de um evento histórico específico, a segunda definição é um pouco mais completa. Contudo, ainda que comunique a qualidade do medo presente no terrorismo, permanece ampla demais para conceituar o que se chama de “terrorismo”. Nesse sentido, o autor indica que terrorismo é, em seu uso contemporâneo mais aceito,

[...] Fundamentalmente e inerentemente político. É também inelutavelmente sobre o poder: a busca do poder, a aquisição de poder e o uso do poder para alcançar a mudança política. O terrorismo é, portanto, a violência – ou, igualmente importante, a ameaça de violência – usada e direcionada em busca de um objetivo político, ou a serviço deles. [...] Essa definição sublinha claramente a outra característica fundamental do terrorismo: que é um ato planejado, calculado e de fato sistemático (HOFFMAN, 2006, p. 2-3, tradução nossa).

Héctor Saint-Pierre (2015, p. 11) argumenta que a emergência do fenômeno do terrorismo exige uma reflexão polêmica, para então se aproximar de uma definição de “terrorismo” que impeça o emprego arbitrário e político do termo, bem como suas consequências em termos de repressão e o atropelo aos direitos humanos. Segundo o autor (2015), a internacionalização do terrorismo é o elemento que recobre com um manto de novidade esse velho flagelo. Estados, exércitos, grupos e indivíduos têm empregado o expediente de ações terroristas como forma de minar a resistência do inimigo e facilitar a vitória (CHALIAND, BLIN, 2007).

Os eventos da Guerra do Golfo, como aponta La Maisonnette (1998 apud SAINT-PIERRE, 2015, p. 12), tornaram clara a impossibilidade de qualquer exército convencional equiparar-se à manifestação pretoriana da superpotência. Frente a esse quadro, qualquer pretensão estratégica pode seguir por dois caminhos para “igualar” suas possibilidades: o poder nuclear – opção distante para os países considerados pobres –, ou o recurso à guerra assimétrica,

isto é, as táticas de guerrilha e as ações terroristas. Dessa forma, ante uma hegemonia com interesses globais, o terreno de operações da guerra assimétrica torna-se também global.

Segundo o autor (2015), em sua ambiguidade conceitual, o fenômeno do terrorismo tornou-se politicamente versátil para identificar o inimigo em três planos diferentes. Por um lado, define a frente internacional ao enquadrar o arco de alianças em termos de “bem”, representado por aqueles que concordam com a arbitrária conceitualização de terrorismo, e o “mal”, representado por aqueles considerados terroristas ou aqueles que assumam uma posição neutra.

Em mesma medida, tal definição ambígua, somada à imprevisibilidade das ações terroristas e a localização global na qual poderão emergir, leva os governos a permanecerem alertas com a frente interna de tal “guerra”. Nesse quadro, de frente interna, qualquer cidadão poderia esconder um impiedoso terrorista, o que permite aos governos caracterizar qualquer manifestação de descontentamento social como “atos terroristas”. O autor argumenta que, apesar de vago e difuso, tal conceito parece possuir uma característica de poder se condensar materialmente em algum país representativo do “eixo do mal”. Isso cria o contexto necessário para justificar as ações militares da superpotência, que emprega seu armamento bélico convencional tendo em vista, também, potenciais compradores.

Uma das primeiras dificuldades para a definição do “terrorismo” decorre de sua natureza eminentemente subjetiva, isto é, trata-se de uma forma de violência cuja realização se objetiva no âmbito psicológico do indivíduo. Como aponta Walzer (2001, p. 269 apud SAINT-PIERRE, 2015, p. 14), o propósito do terrorismo é “destruir a moral de uma nação ou de uma classe, socavar sua solidariedade”. Portanto, seu efeito tem disposição psicológica e subjetiva. Para Wilkinson (1977, p. 43 apud SAINT-PIERRE, 2015, p. 14), tal natureza subjetiva constitui um dos problemas fundamentais para a definição do terrorismo.

Como indica o autor, o medo é um fenômeno subjetivo, que depende de diferentes fatores variáveis como os pessoais, os funcionais e os culturais. Tal quadro torna tarefa difícil a determinação objetiva sobre o que é o terror. Entretanto, a questão é que a incerteza sobre uma definição objetiva do terror é também intenção estratégica dessa forma de violência, isto é,

[...] a intenção de suscitar reações emocionais tais como ansiedade, incerteza ou amedrontamento entre os que formam parte de um determinado agregado da

população, de maneira que resulte factível condicionar suas atitudes e dirigir os seus comportamentos numa direção determinada, prima nos atos terroristas sobre o desejo de causar danos tangíveis a pessoa ou coisas (REINARES, 1998, p. 16 apud SAINT-PIERRE, 2015, p. 14).

Outra dificuldade que se estabelece na definição do conceito de terrorismo é o emprego da palavra acompanhada de um juízo de valor, isto é: o grupo que para alguns é terrorista para outros poderá representar defensores da liberdade. Portanto, como aponta Saint-Pierre (2015, p. 14), o terrorista é sempre o “outro”, o que dificulta a adoção de um conceito objetivo, unívoco, aceito por todos e que possa permitir o desenvolvimento de uma teoria do terrorismo. A respeito do sujeito do terrorismo, cabe retomar Walzer (2001, p. 269 apud SAINT-PIERRE, 2015, p. 14), o qual argumenta que “[...] a imposição sistemática do terror sobre populações inteiras é uma estratégia que se utiliza tanto na guerra convencional como na guerra de guerrilhas e é um recurso que empregam tanto os governos estabelecidos quanto os movimentos radicais”.

O continente africano é o segundo maior em população e área, abrigando 1.1 bilhão de pessoas, o correspondente a, aproximadamente, 16% da população mundial, podendo ser subdividido em África Mediterrânea, ao norte do deserto do Saara, e África Subsaariana, ao sul.

De acordo com J. Ki-Zerbo (2010), no primeiro volume da coleção História Geral da África, da UNESCO, o território ao sul do deserto do Saara engloba uma grande diversidade étnico-cultural, pano de fundo para uma variedade de diferentes conflitos que desestabilizam a região já a várias décadas.

Atualmente, a maior parte desses conflitos tem como pivô diferentes grupos islâmicos jihadistas, tais como o Boko Haram, que atua primariamente na Nigéria, e o al-Shabaab, presente na Somália. Trata-se de organizações pautadas no fundamentalismo islâmico, cujo objetivo principal é a implantação da *Sharia*, ou lei islâmica, nos territórios sob seu controle a todo custo. Graeme Wood (2017), disserta a respeito da ligação de grupos extremistas e organizações terroristas, como, por exemplo, o Boko Haram e sua ligação com o Estado Islâmico. Análises da agência de notícias BBC (2017) demonstram também uma ligação entre a Al-Qaeda e o al-Shabaab, em um vídeo de 2012 um ex-líder desta última afirmava obedecer aos comandos do grupo terrorista. Buscou-se então, nesse estudo, dar maior visibilidade aos resultados das ações desses grupos em alvos de menor visibilidade midiática internacional.

2.0 MATERIAIS E MÉTODOS

Os resultados apresentados durante essa pesquisa sofreram forte dependência de livros, documentários, notícias on-line, artigos, jornais e relatórios. Este estudo emprega um alto grau de análise comparativa na atuação e proliferação dos grupos extremistas da África Subsaariana, Boko Haram e al Shabaab, levando em consideração a origem do primeiro na Nigéria e o segundo na Somália. A pesquisa foi de cunho comparativo e qualitativo com ênfase na análise de conteúdo. Sendo necessário no primeiro momento traçar um perfil sobre o continente africano para entendermos a manifestação muçulmana dentro do território, e assim compreender as razões que levam a criação de uma cultura extremista dentro da África. Depois de analisar e estudar a origem e motivação desses grupos ficou cada vez mais evidente que a cultura ocidental não dá a devida visibilidade para conflitos que ocorrem nos lugares subdesenvolvidos e esquecidos por si. Por essas e outras razões os materiais e métodos utilizados foram de discussões recentes entre pesquisadores e estudiosos do islamismo e suas influências na África através das organizações terroristas.

3.0 RESULTADOS

A origem da expressão "terrorismo" no latim é: *terrere* (tremar) e *deterre* (amedrontar). Assim, fazer tremar e amedrontar são as motivações que fundamentam as ações terroristas. Em 1937, na Convenção de Genebra, para a Prevenção e Repressão do Terrorismo. Foi definido como atos terroristas os atos criminosos dirigidos contra o Estado, os crimes contra a vida, integridade, saúde e liberdade, assim como os fatos internacionais que causam danos públicos, fabricar e fornecer armas. Esta Convenção representou um marco no Direito Internacional contra o terrorismo.

Segundo Celso de Albuquerque Mello, professor da USP - Universidade de São Paulo, na obra Direito Penal e Direito Internacional, Rio de Janeiro. Freitas Bastos, 1978, p.128: Terrorismo “é a técnica de que grupos que contestam o sistema usam visando à mudança de governos, ou, usada por quem pretende chamar atenção da opinião pública para a determinação de um fator, ou ainda, por quem pretende defender o sistema vigente.”

O termo terrorismo ainda é usado pelas pessoas em situações como agressão policial, opressão estatal, matança de cidadãos e tiros em locais públicos, esses usos do termo, deixam

a definição mais difícil, já que o mesmo pode ser usado para muitas situações. O uso jornalístico por exemplo, do conceito de “terrorismo internacional” não leva em conta uma distinção academicamente iniludível entre os critérios especificamente de definição e os pragmático-políticos. Hoje, tanto o substantivo “terrorismo” quanto o adjetivo “terrorista” são empregados sem qualquer cuidado e com objetivos políticos e/ou repressivos.

A maioria das definições do termo cercam o objetivo final do fenômeno das organizações, mas não de forma objetiva, que é a de gerar terror psicológico na mente da maior parte do público-alvo. Assim, a maioria das pessoas tenta definir o que é o terrorismo ao definir o que é aterrorizar, mas essa definição cerca um pessimismo a partir da definição de uma teoria que realmente possibilite a definição real de terrorismo, sendo uma teoria pessimista e generalista do termo.

O medo e o terror, mesmo são fenômenos subjetivos, que não determinam objetivamente uma suposição única, e sim uma que depende de fatores variáveis como pessoais, os funcionais, culturais e psicológicos. Além disso, também há uma dificuldade em distinguir a força e a violência, separando uma racionalidade da violência dos governos de um lado, e a irracionalidade da violência individual contra aqueles. Esta distinção impossibilita a definição de terrorismo e o reconhecimento, em algumas formas de domínio do governo, de manifestações terroristas (SAINT-PIERRE, 2009).

Assim, há como definir o mesmo a partir de uma análise do ator, vendo qual sistema interestatal começa a ação e qual o tipo de ator é o alvo da ação. Essa aproximação, permite uma visão bidimensional de possíveis formas de violência, que diferentes variantes do terrorismo ocupam e em qual região. Essa definição do terrorismo, é neutra quanto a questões de motivação, queixas e normas historicamente específicas de valorização moral da violência terrorista., que será analisado com o decorrer desse artigo.

Bruce Hoffman (2006), assinala que o terrorismo é uma atividade eminentemente política, concebida para semear um clima geral de medo a fim de influenciar a sociedade em que operam, como desejam os seus promotores. Segundo o autor, o medo pode refletir-se de múltiplas formas, embora os teóricos concordem que está associado à incerteza que os ataques causam entre as pessoas, e cujas consequências se estendem a outros níveis institucionais, financeiros, urbanos, culturais e outros.

Por muito que sejam derrotados por forças estatais ou multinacionais, a verdade é que acabam sempre por triunfar porque, pelo menos, conseguem instalar as suas ações, aspirações

ou "ideais" na imaginação coletiva. Isto explica por que é que, ao longo do tempo, as organizações que utilizam a violência para atingir os seus fins continuam a existir.

Assim como, de acordo com Hoffman e Hoffman (1995) "a violência ou a ameaça de violência [terrorista] é geralmente dirigida contra alvos civis" (p. 182), enquanto Omar Lizardo, em seu artigo "*Journal of World-Systems Research*" propõe um esclarecimento do porquê tantas organizações terroristas demonstram engajar-se em ações aparentemente sem finalidade para apenas "aterrorizar" um público específico não chegando em conclusão alguma.

O Departamento de Estado dos EUA define o terrorismo como "a violência politicamente motivada perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, geralmente destinada a influenciar uma audiência" (2019).

Podendo colocar que atrás de cada pacato cidadão pode se esconder um terrorista, detrás de cada homem e mulher se potencializa uma eventual ameaça que obriga à desconfiança de todo patricio, nacionalizando a inimizade internacional do terror. Essa frente de combate permite aos governos, conforme suas necessidades, caracterizar quaisquer manifestações de descontentamento social como "atos terroristas".

Finalmente, embora vago e difuso, esse conceito parece possuir a característica quase mágica de poder se condensar materialmente em algum país representativo do decretado "eixo do mal" ou de seus aliados. Isso cria um excelente cenário bélico convencional sobre o qual a superpotência pode despejar armamento bélico de maneira a exhibir ameaçadoramente a tecnologia do seu requintado arsenal militar para potenciais, e muitas vezes obrigados, compradores. O próprio terrorismo moderno começou como uma tática militar concebida para subjugar o inimigo durante a guerra.

A este respeito, é importante para separar o terror como um estado psicológico (ou com objetivo de uma organização produtora de violência) do terrorismo como uma forma específica de interação político-militar entre dois atores (O'Sullivan, 1986, p. 502 – 518, tradução nossa).

Nas palavras de O'Sullivan (1986, p.5), os terroristas recorrem a "métodos que subvertem ou ignoram os requisitos do direito nacional e internacional".

Terrorismo é o uso premeditado ou ameaça de uso de extranormal violência ou brutalidade por grupos subnacionais para obter um objetivo político, religioso, ou ideológico através da intimidação de um grande público, geralmente não diretamente envolvido na elaboração de políticas que os terroristas procuram influenciar. (ENDERS, 2006, p.56, tradução nossa).

Esse conceito, deliberadamente vago e ambíguo, permite: Por um lado, delimitar a frente internacional, ao definir uma inimizade global com o conseqüente arco de alianças intencionais que divide o mundo em duas esferas eticamente antagônicas e inconciliáveis, o lado do "bem", representado pelos que concordam com a definição do que é "terrorismo", isso é, com as listas

elaboradas pelo Departamento de Estado norte-americano; e o lado do “mal”, representado pelos considerados “terroristas”, mais todos aqueles países que os apoiam; Por outro lado, essa ambiguidade de definição e o caráter difuso do inimigo, somado à imprevisibilidade das suas ações e a localização global na qual poderão emergir para despejar sua carga letal, obriga os governos a permanecerem alertas à manifestação nacional do “terrorismo”, delimitando, desse modo, a fronteira interna da guerra.

Quando o termo se refere a países com menos poder bélico, econômico ou já prejudicado moralmente no âmbito internacional, é mais bem aceito. É fácil comparar os Estados a pessoas dentro de um meio social. Quando alguém tem mais poder aquisitivo, possui uma reputação boa em decorrência a sua profissão, esta é melhor aceita socialmente e mais respeitada por suas opiniões, mesmo que sejam duvidosas. Enquanto pessoas aparentemente menos aceitas, não tem suas opiniões tão bem acatadas. Como por exemplo frases como a de George W Bush, tirada do artigo de Cláudio Mendonça (UOL), “quem não estiver do lado dos Estados Unidos estará contra nós e será combatido”.

Os terroristas, no entanto, são estados fora da lei, que não conseguem justificar suas ações dentro do sistema de Westfália de regras e convenções. No entanto, é possível que a aparente natureza "caótica" da violência terrorista possa ser simplesmente endógena ao estatuto ilegítimo da atividade no sistema internacional, e não inerente aos comportamentos e estratégias específicas que as organizações terroristas normalmente adotam e implementam.

A fim de começar a abordar a questão da justificação teórica da exclusão do explícito objetivo de "aterrorizar" um determinado público como característica definidora do terrorismo, é importante fazer uma distinção importante entre duas formas de conflito coletivo. Refiro-me à diferença entre formas ritualizadas, legitimadas e simétricas de violência coletiva organizada, como a interestadual guerra e interações ilegítimas e assimétricas, tais como as que são normalmente classificadas como ataques terroristas.

No primeiro, ambas as partes reconhecem regras implícitas de envolvimento (Hoffman 2006, 34-36) e responsabilizam-se mutuamente por segui-los; neste último, um elemento (geralmente o ator estatal que é o alvo), não reconhece o outro como um parceiro legítimo na violência e como uma regra recusa-se a definir a sua interação como um episódio de guerra devidamente reconhecido.

É provável que a maior parte das definições de terrorismo propostas até agora se desvançam, devido ao fato de não estabelecerem demarcações normativas inerentes ao sistema

institucional de Westfália (isto é, diferenciar as baixas civis produzidas pelos exércitos estatais como "danos colaterais" justificáveis dos produzidos por agentes não estatais), não há nenhuma característica qualitativa das ações terroristas que seria suficiente para distinguir o terrorismo de outros tipos de interação militar ou violenta suficiente para distinguir as organizações produtoras de violência que se especializam em terrorismo de outras organizações não estatais produtoras de violência (por exemplo, guerrilheiros).

A partir dessas análises, é necessário colocar que um civil que mata outro evidencia um caso de assassino, não terrorista. Mas um civil que mata outro civil e depois publica uma justificativa na internet para suas ações conectando sua vítima a uma entidade corporativa de prestígio (como um estado-nação) seria imediatamente rotulado de terrorista. Por outro lado, se outro indivíduo como um representante de um estado-nação mata um civil, então podemos simplesmente dizer que um episódio de estado terrorista aconteceu.

Em todos esses casos, focando nos tipos de atores (e nas regras institucionalizadas que definem constitutivamente certos atores como "representantes" de certos macros atores no sistema internacional) em vez dos tipos de ação, que nos permite fugir das questões normativas e conceituais que vêm à tona durante qualquer tentativa de chegar a uma definição de terrorismo, concentrando-se na parte "terror" da produção de organizações terroristas. Passado esse primeiro obstáculo, teremos uma caracterização operacional, que pode ser utilizada na realização de pesquisas sem ter que se preocupar com questões culturais.

Características relacionais que todos os episódios de terrorismo não-estatal no sistema moderno têm em comum segundo Omar Lizardo: uma interação violenta entre representantes de uma organização não-estatal e representantes de um estado-nação (ou outros atores territoriais monopolizadores da violência). A partir disso, o estudo do terrorismo começa respondendo a duas perguntas: (1) onde está a violência da organização produtora situada a outros atores produtores de violência no sistema? (2) Que tipo de ator é o alvo do ataque? Assim, nossa perspectiva centrada no ator nos leva à nossa primeira conclusão: no sistema moderno, terroristas atacam atores ligados a estados territoriais (Pape, 2003).

O mais prestigioso e mais simbolicamente associado ao ator territorial em questão como por exemplo as torres gêmeas), é mais provável que seja desejável como um alvo. Isso explica por que mirar diretamente no chefe de Estado (ou seja, o tiroteio de Leon Czolgosz no Presidente dos EUA William McKinley em 6 de setembro de 1901 em Buffalo, NY) sempre foi o tesouro do terrorismo.

O ato de atacar civis não é considerado um erro involuntário, mas um ato deliberado de assassinato. A razão para isso é bastante óbvia. Considerando a existência de convenções sociais internacionalmente compartilhadas, seria impossível para um soldado matar um civil sem perceber (a menos que ele ou ela esteja mentalmente incapacitado de alguma forma). Por isso, os soldados sabem quais agentes pessoas devem ser considerados para identificar o inimigo em uma guerra.

Como já dito anteriormente, os terroristas não seguem as regras internacionais, e por isso, matam civis sem sombra de dúvidas como forma de militar por certo ato político, sem se preocupar com as normas.

Revisitar algumas definições nos leva a identificar as características do ato terrorista, quais sejam: a. imprevisibilidade; b. arbitrariedade; c. as vítimas não têm os meios de evitar: d. amoralidade na intenção (não leva em consideração os argumentos humanitários).

Atos terroristas podem ser cometidos por grupos ou indivíduos que não são adeptos ao terrorismo, como as forças armadas de algum Estado, extremistas com ideologias próprias e não compartilhadas por uma organização conhecida, ou indivíduos que consideram possuir motivos que justifiquem suas ações. Geralmente, atos terroristas individuais possuem um inimigo definido e é utilizado como método de ação, ao contrário do terrorismo como lógica de ação, caracterizado por ataques indiscriminados contra inocentes e motivações políticas. Sobre o caráter instrumental do terrorismo,

Wieviorka (1992) acrescenta que se o terrorismo for abordado sob uma reflexão superficial, haverá dificuldades para defini-lo, pois o terrorista pode ser um combatente da liberdade para uns ou resistente para outros, dependendo do campo que está sendo observado. Este lugar comum entre terror e medo seria caracterizado como uma ação instrumental inscrita em um campo político ou similar. Com o processo da globalização, tornou-se cada vez mais tênue a linha que divide a caracterização de terrorista e de libertador nacional. Essa dupla ótica permite que haja interpretações de que o terrorismo é a finalidade em si, ou o meio para se conseguir objetivos de caráter político.

Em 1971, a Organização dos Estados Americanos elaborou a Convenção Para a Prevenção e Repressão de Atos Terroristas, realizada pelo Brasil, como conta no Artigo 1 da resolução Rc.23/RES. 1/01 rev. 1 corr. 1, “fortalecimento da cooperação hemisférica para prevenir, combater e eliminar o terrorismo”, adotada na Vigésima Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores: “Para esses fins, os Estados Partes assumem o

compromisso de adotar as medidas necessárias e fortalecer a cooperação entre eles, de acordo com o estabelecido nesta Convenção.”

Em 1973, na ONU, foi celebrada a Convenção Para a Prevenção e Repressão do Terrorismo - marco fundamental, cuja importância dispensa comentários depois do estudo feito por Luigi Migliorino nos anos 90.

1976, Estados Unidos da América promulga o *Act for the prevention and punishment of crimes against internationally protected persons*, o qual prevê pena de vinte anos para quem praticar atos terroristas.

1977, o Conselho de Europa, frente ao número expressivo de sequestros de diplomatas, traz novos princípios de repressão ao terrorismo.

A partir desse cenário, a ONU não parou de trabalhar contra o terrorismo e a prevenção de seus efeitos. Podemos ver algumas das mais importantes resoluções da Assembleia Geral: a. 49/60 - de 9 de dezembro de 1994 - relação de medidas para eliminar o terrorismo internacional; b. 50/53 - de 11 de dezembro de 1995 - reforço e nova relação de medidas para controlar e eliminar o terrorismo; e, c. 50/210 - de 17 de dezembro de 1996 - novas medidas.

Os atentados do 11 de Setembro, mostraram as fraquezas e os vazios jurídicos da segurança e inteligência do mundo com relação ao tema. A falta desse conceito universal de terrorismo, impede uma tipificação mundial, unificando os sistemas penais, carecendo de um significado na atualidade.

Assim, novas resoluções foram realizadas pelo Conselho de Segurança da ONU, reforçando os propósitos e princípios da Carta da mesma. Essas novas resoluções reiteram o repúdio ao terrorismo, reafirmam a obrigação dos Estados na prevenção e punição dos atos terroristas e estimulam os Estados no sentido de buscarem um esforço global no combate ao terrorismo. A partir disso, em 6 de dezembro de 2001, os ministros de Justiça da União Europeia adotaram uma definição comum aos quinze Estados-membros, na qual terrorismo: “implica o ataque à integridade física, sequestro, tomada de reféns, destruição de instalações públicas, de sistema de transporte, sequestro de aviões, fabricação ou posse de armas e ameaça a todos esses atos.”, condenando com pena de quinze anos os crimes mais graves, e com oito anos, no mínimo, os outros.

Enfim, qualquer definição acerca do tema, concluí que os atos terroristas violam, de forma abominável, qualquer direito reconhecido ao homem na Declaração Universal dos

Direitos do Homem, de 1948 - que concebe o direito à vida, liberdade e à segurança pessoal (artigo 3º). Todo homem tem direito a ordem social, em que possa usar e abusar de seus direitos e liberdades.

No relatório final do Grupo de Trabalho de Políticas da ONU e Terrorismo (ONU, 2002 apud SCHMID, 2004, p. 214, tradução nossa), consta-se que “terrorismo é um ato criminoso, mas é mais do que mera criminalidade. Para superar o problema do terrorismo, é necessário entender sua natureza política assim como sua criminalidade e psicologia”.

Uma característica que permaneceu durante a evolução histórica do terrorismo foi a percepção de ser um termo pejorativo e a negação, por parte dos terroristas, de serem considerados como tal (HOFFMAN, 2006).

Como já visto anteriormente, há uma problemática conceitual sobre o Terrorismo na ONU. O direito internacional, reage ao comportamento dos Estados em um conflito armado internacional, portanto, legalmente, as entidades que não se encaixam nesse perfil não poderiam fazer parte dos conflitos - com exceção aos movimentos de libertação nacional, se cumprindo com as normas pré-estabelecidas da ONU nas Convenções de Genebra. E até os dias atuais não há tratado ou acordo que proíba o terrorismo universalmente e internacionalmente.

Certos atos pela história, considerados terroristas, têm em comum a motivação por propósitos nobres, entretanto, ainda não está claro onde se inicia a violência e onde acaba a legítima oposição aos regimes autoritários.

A falta desse consenso sobre terrorismo, restringe a eficiência dos instrumentos internacionais antiterroristas. Além disso, a falta dessa definição jurídica deixa espaço para manobras legais de grupos e organizações que empregam métodos de terror.

Como é possível observar no artigo de Letícia dos Santos Colombo no artigo Terrorismo: lacunas conceituais no sistema internacional, no qual há um estudo completo da definição do conselho de segurança da ONU:

Duas semanas após os atentados de Madrid, em 26 de março de 2004, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a resolução S/RES/1535 que introduziu modificações substanciais no funcionamento do Comitê Contraterrorista estabelecido em 2001, através da criação do órgão operacional *Counter Terrorism Committee Executive Directorate* (CTED) que complementou o mandato de consultoria técnica e recomendatória do Comitê Contraterrorista, abrangendo funções de chefiar missões de inspeção a países sob a ameaça de terrorismo ou fontes de atividades terroristas internacionais e programar objetivos da cooperação operacional entre os países.

Já a Resolução S/RES/1566 de 8 de outubro de 2014, adotada após os ataques na Rússia, aparece como um marco em termos conceituais acerca do terrorismo internacional, pois sublinha que o mesmo é prejudicial, sobretudo, à segurança humana. A resolução cita a preocupação com o número crescente de vítimas civis, e que tais atos são motivados pela intolerância e pelo extremismo presentes nas diversas regiões do mundo. Além disto, a mesma aponta que as medidas para combater o terrorismo devem estar em concordância com o direito internacional humanitário, com os Direitos Humanos e com os direitos de refugiados, e que o Conselho de Segurança deve condenar todos os terroristas, independentemente da motivação, dos atores e das circunstâncias, que não podem ser justificados com base nas considerações de natureza política, filosófica, ideologia, racial, étnica, religiosa ou semelhante.

Após 2004, os documentos do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas apresentam definições mais abrangentes de terrorismo em todas as suas formas e manifestações, com enfoque na ameaça à paz e à segurança.

Na Resolução A/59/565 (2004) o Conselho de Segurança apresenta o contexto que o problema do terrorismo está inserido

145. O terrorismo ataca os valores que estão no cerne da Carta das Nações Unidas: o respeito pelos direitos humanos; a regra da lei; regras de guerra que protegem a população civil; a tolerância entre os povos e as nações; e a resolução pacífica de conflitos. O terrorismo floresce em ambientes de desespero, humilhação, pobreza, opressão política, extremismo e o abuso dos direitos humanos; ele também floresce em contextos de conflito regional e ocupação estrangeira; e beneficia da fraca capacidade do Estado de manter a lei e a ordem.

146. Duas novas dinâmicas dão à ameaça terrorista maior urgência. Al-Qaeda é o primeiro exemplo – e provavelmente não seja o último - de uma rede armada não estatal com alcance global e capacidade sofisticada. Os ataques contra mais de 10 Estados-Membros em quatro continentes nos últimos cinco anos têm demonstrado que a Al-Qaeda e entidades associadas representam uma ameaça universal aos membros das Nações Unidas e à própria Nações Unidas. Em declarações públicas, Al-Qaeda tem destacado as Nações Unidas como um grande obstáculo para os seus objetivos e a definiu como um dos seus inimigos. Em segundo lugar, a ameaça que os terroristas - de qualquer tipo, com qualquer motivação - procuraram causar mortes em massa cria riscos sem precedentes. Nossas recomendações fornecidas acima em controlar o fornecimento de armas nucleares, radiológicas, químicas e materiais biológicos e construção de sistemas robustos de saúde pública globais são centrais para uma estratégia para evitar esta ameaça. (COLOMBO, Letícia, 2015, p. 55-56).

Já no parágrafo 148, estão contidas algumas abordagens que a organização prevê para o combate ao terrorismo (tradução disponível no artigo Terrorismo: Lacunas Conceituais no SI):

148. Um imperativo que atravessa todas essas preocupações é o desenvolvimento de uma estratégia global de luta contra o terrorismo que aborda suas causas profundas e fortalece Estados responsáveis, suas leis e os direitos humanos fundamentais. É necessária uma estratégia global que incorpore, mas que seja mais ampla do que as medidas de coação. As Nações Unidas, com o Secretário-Geral tomando um papel de liderança, deve promover uma estratégia tão abrangente, que inclui: (a) Dissuasão, trabalhando para reverter as causas ou facilitadores do terrorismo, através da promoção dos direitos sociais e políticos, o estado de direito e reforma democrática; trabalhar para acabar com as ocupações e abordar as principais

demandas políticas; combate ao crime organizado; reduzir a pobreza e o desemprego; e interromper o colapso do Estado. Todas as estratégias discutidas acima para a prevenção de outras ameaças têm benefícios secundários ao remover algumas das causas ou facilitadores do terrorismo; (b) Os esforços para combater o extremismo e a intolerância, seja através da educação e da promoção do debate público. Uma recente inovação pelo PNUD, Relatório de Desenvolvimento Humano Árabe, ajudou a catalisar um amplo debate dentro do Oriente Médio sobre a necessidade de participação segundo o gênero, a liberdade política, estado de direito e das liberdades civis; (c) desenvolvimento de melhores instrumentos para a cooperação global antiterrorista, tudo dentro de um quadro legal que respeite as liberdades civis e os direitos humanos, incluindo os domínios da aplicação da lei; compartilhamento de informação, sempre que possível; negação e interdição, quando necessário; e controles financeiros; (de) construir a capacidade do Estado de impedir o recrutamento e as operações terroristas; (e) Controle de materiais perigosos e de defesa da saúde pública. (COLOMBO, Letícia, 2015, p. 57).

Apesar dessas concordâncias, o termo “terrorismo” ainda não foi internacionalmente definido pela contradição de opinião e falta de concordância entre os Estados membros. Segundo Omar Lizardo, é razoável supor que o terrorismo pode ser caracterizado por uma recorrência ligada aos ciclos de declínio e sucessão na sequência hegemônica (Lizardo 2008). Nessa perspectiva, o principal fator a ter em mente pode ser a sincronização de dois padrões cíclicos: em que um tem a ver com a disseminação de organizações produtoras de violência que têm como alvo os estados do sistema e as outras que têm a ver com Estados recorrentes de estabilidade e instabilidade no próprio sistema de estados.

Como no livro “Da Violência” de Hannah Arendt, em termos de política, não basta dizer que violência e poder não são, muitas vezes, a mesma coisa, poder e violência se opõem; onde um deles domina totalmente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em perigo. Resulta do desaparecimento do poder... A violência pode destruir o poder, mas é incapaz de criá-lo...”, pode relacionar os atentados terroristas recentes à teoria dos sistemas, isto é, incentivando a continuar pensando em um Direito Internacional mais "humanizado", para proteger a Humanidade do perigoso impulso de agressão.

Geopolítica Africana

Após muitos anos de domínio ocidental, a África até hoje é dependente dos países europeus e continua devedora das grandes potências. Sua separação não corresponde as reais necessidades e divisões dos povos, sendo um exemplo claro de Estado Moderno falho em pleno séc. XXI. Reflete todas as influências de países colonizadores cujo objetivos sempre foram puramente econômicos, levando o que precisavam e deixando a bagunça para sociedades mal

organizadas socialmente, com pouco acesso à boas universidades e onde o capital é pouco centralizado.

A análise geopolítica de uma região tão vasta, pode se dar por diversos fatores, sendo os mais abrangentes: recursos naturais, energéticos, circulação comportamental e induções, além da estrutura econômica e sua globalização e alterações climáticas de uma região ou floresta, porém nada é tão certo e claro. Segundo Luís Eduardo Saraiva, existe um conjunto de fatores que se agradam a grandes regiões, tal qual foi utilizada em análises como da América do Sul, na obra uma visão geopolítica de Freire Nogueira, incluindo a história, caráter nacional, etnia, tribo, clã, nação, religião e língua (fatores sociais). E análises geopolíticas com foco em posição, extensão, clima, recursos, fronteiras e democracia. Além da conjuntura.

Um continente tão vasto quanto a África, traz uma riqueza territorial que alimentou o mundo todo por anos. Fato é que os principais fatores que definem geopolítica é a geografia, política, e história e revisaremos cada um desses pontos nesse artigo.

A região do continente denominada “Subsaariana” contém uma das maiores massas terrestres do globo e conta com 47 países, sendo eles: África do Sul, Angola, Benin, Botsuana, Burkina Fasso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Guiné-Bissau, Ilhas Comores. Lesoto, Libéria, Madagascar, Maláui, Mali, Mauritânia, Maurício, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, Ruanda, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Somália, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

Conhecida como “África Negra”, localiza-se abaixo do Deserto do Saara, 10% da população mundial e contém a maior população preta e de extrema pobreza do planeta. Segundo pesquisas da ONU em 2021, cerca e 34% das famílias vivem abaixo da linha de pobreza de US\$ 1,90 por dia, e 40% da riqueza total pertencem a 0,1% da população do continente inteiro.

Podemos destacar a situação da pandemia, que destacou todas as vulnerabilidades sociais no planeta, mas aumentou nas quantidades, 37 milhões de africanos da região na extrema pobreza, além de ainda ser o local com mais contaminados pelo HIV do mundo.

Apesar desses fatores, a região é vasta em vegetação e abriga grandes rios, como o Níger. Sendo de clima temperado com muita chuva, que alimenta a floresta do Congo por exemplo e sempre foi muito rica em vegetação, flora, fauna e biodiversidade.

A partir de estudos realizados na mesma, em relação ao comportamento político dos povos antes da chegada dos europeus, existiam diversas sociedades com relações complexas e desenvolvidas. A África estava em pleno desenvolvimento, inclusive econômico. Segundo o artigo de Luis Eduardo Saraiva: Nação e Defesa, a chegada dos portugueses na região devastou as estruturas políticas africanas, extinguindo-as. As estruturas não acompanharam o desenvolvimento trazido de fora, forçando-os a fornecer mão-de-obra, primariamente escrava.

Após os portugueses, chegaram os holandeses, espanhóis, alemães, e assim foi mostrando a “superioridade de seus métodos e evolução e destruindo povos e cidades para uso escravocrata. Não há dúvidas de que existiam povos da região que também cometiam o ato de escravizar, porém não se pode generalizar. Além de que não era nessa proporção, de destruir um continente.

A principal diferença entre a colonização Africana e Americana, dá-se pela falta de criação de vínculos entre os povos. Ao contrário das Américas, no continente os povos não aceitavam os europeus, que os viam como uma aberração e não se criou2 vínculos.

Como foi dito anteriormente, na definição de terrorismo, esse é um fenômeno político gerado a partir da rebeldia da população contra o Estado, defendido inclusive por lei pelas democracias. Em regiões de agressão e colonização, é muito comum o surgimento desses grupos, já que a maioria das pessoas se rebela se não contra o Estado, contra o colonizador e seu sistema.

Hoje vivemos em uma “estabilidade hegemônica” pois todos os países do planeta cederam ao capitalismo (uma tendência natural inclusive defendida por Charles Darwin de evolução, e sobrevivência do mais forte). Esse foi o sistema mais sustentável até hoje, que sobreviveu, e quando surgem objeções ao mesmo (o que pelo estudo pode ser considerado um ato terrorista). É gerado guerra. Como o que ocorreu e ainda acontece de maneira subliminar na atualidade com o Comunismo, que se opões ao capitalismo, com objeções justas e bem defendidas, mas que não se mostra forte o suficiente para combater ao capitalismo, ou a religião que também “tomou conta” do mundo, o cristianismo.

Mas como em toda boa teoria democrática é defendido, se não houvesse objeções, o mundo e seus sistemas políticos não evoluiriam. O questionamento e a rebeldia incomodam, porém, trazem consigo mudanças e questionamentos na maioria das vezes necessários, e é assim que hoje a sociedade evolui.

Com a Guerra Fria, após 2 Guerra Mundial, a União Soviética tentou levar o socialismo à África Subsaariana, mostrando a importância da independência e conscientizando os povos utilizando Soft Power, com o objetivo de conquistar influência sobre novos países.

Há estudos que comprovam que o Estados Unidos utilizou da mesma tática, o que gerou movimentos nacionalistas que defendiam a ruptura com a antiga ordem colonial. Além de que as antigas superpotências coloniais como Inglaterra e França estavam muito enfraquecidos pós 2ª Guerra Mundial.

Em toda história da África é possível a presença intensa de grupos “rebeldes” contra o sistema implantado e exigido deles. Nelson Mandela é um grande exemplo, porém, entra aí o subjetivismo de considerá-lo ou não um terrorista. Pela definição de forma literal de alguns autores, sim podemos. E nesse caso, considerarei, sendo uma evidência da abrangência da definição. Na época, o quão reprimido foi, é também uma evidência clara de que pelo Estado, era também considerado um terrorista, e sem erros por teoria. Como o foco da pesquisa não é esse, e sim os movimentos Jihadistas, será evidenciado sua origem.

A Guerra Fria foi em si marcada pela tensão mundial das influências de dois sistemas social-político sendo implantado nos países e mostrando seu poder de influência, o que causou um grande desconforto, dado que ambas têm até hoje armas capazes de destruir muitas vítimas ao mesmo tempo.

Essa disputa provocou guerras civis na maioria dos países recentemente independentes, um exemplo é a Angola, com a Guerra do UNITA – apoiado por Estados Unidos, e MPLA – apoiado pela União Soviética.

Ambos ao longo dos anos financiaram grupos revolucionários, gerando futuramente caos para eles, como 11 de setembro. Porém prejudicando principalmente a saúde e qualidade de vida das populações locais, que sofrem com isso até hoje. Esses grupos revolucionários, na região Afro-Asiática, eram principalmente “influenciadores” de suas religiões, como o mais famoso e tema da pesquisa, Al-Qaeda,

Além disso, na colonização do continente Africano, mais especificamente na Conferência de Berlim, houve a partilha do território, que considerou apenas caracteres exploratórios e não sociais. O que prejudica o desenvolvimento do mesmo até os tempos de hoje e evidencia, como já dito, a evidência de que em pleno século XXI, após anos de estudo,

a África não forma Estados Modernos, já que as pessoas não se identificam com seus países, territórios, governos e nações.

A formação desses novos países, levou ao surgimento do “Terceiro Mundo”, novo grupo geopolítico caracterizado por economias frágeis, miséria, corrupção e fome, principalmente, pela falta de estrutura dada pelos colonizadores aos colonizados.

Após instalar o capitalismo de maneira forçadas nessas regiões exploradas, os colonizadores não deram estrutura nem reparação para que eles pudessem se desenvolver da mesma maneira. O que faz com que até hoje o continente esteja em condição de um desenvolvimento árduo e desumano, passando por miséria, doenças e guerras já superadas pela região desenvolvida há séculos.

Segundo a definição de violência de Johan Galtung, é todo e qualquer processo que impede um indivíduo ou sociedade de realizar seus objetivos, limitando potenciais e possibilidades de trabalhar, ter objetivos, se desenvolver economicamente (entre outros). Se enquadrando não apenas de maneira direta, mas indireta também, como é o caso da falta de saneamento básico, escola, saúde e alimentação. Além disso, a violência pode se instalar em diversos níveis, como psicológico. O que comprova que a região sofreu e até hoje sofre com as consequências da colonização.

O Terrorismo

Como foi possível observar, o conceito de terrorismo gira em torno de diversas teses e teorias e sem nenhuma conclusão e universal aceitação. Por isso se faz necessário uma análise da compreensão histórica em relação ao termo, chegando em algumas possíveis conclusões.

Com tantos autores com anos de estudo já citados chegando a diferentes conclusões, seria ínfimo querer chegar a uma conclusão. Anos atrás, como na situação do inverno de 2004 em Madrid, houve uma situação de bombardeamento nos metrô da cidade, deixando 191 mortos e 2.000 feridos. Na época, a justiça espanhola condenou 118 pessoas suspeitas do ataque, indicando origem de grupos Jihadistas inspirados na Al-Qaeda.

Assassinatos na Faixa de Gaza há anos cercam os mesmos grupos a partir do Estado de Israel, assim como no dia 5 de agosto de 2022, quando o exército israelense matou um “importante líder”, genocídio em Ruanda, são alguns exemplos de ataques intitulados como terroristas, normalmente crimes políticos.

Todos os países enfrentem esses fanatismos e totalitarismo, que são consequências da globalização, e inevitáveis, porém enquanto alguns países se encontram sob o colo de uma história estruturada, outros não tem a sorte de respirar paz. Sendo o Oriente Médio e África exemplos disso, e enquanto os problemas estruturais não forem resolvidos e melhorados, isso continuará acontecendo.

O terrorismo também é muito comentado nos artigos de política contemporânea como um fenômeno de resistência armada da opressão dos Estados. Incluindo as discussões do Congresso Nacional Africano contra o apartheid na África do Sul.

Em uma definição rápida, o terrorismo é um fenômeno político, moral e distinto, que na maioria das vezes é ligado com a revolta e refere-se principalmente a práticas militares e políticas através de mortes, imposição e intimidação.

O primeiro uso do termo, foi usado na Revolução Francesa por utilização de violência pelo Estado contra seu povo. Sendo algo de relevância para a pesquisa, que esse já matou e torturou muito mais do que os denominados terroristas no acumulado dos anos, não sendo reconhecidos com tamanho medo e oposição como grupos jihadistas. Por isso é necessário salientar que a violência de início começa pelo Estado, como nos treinamentos do Afeganistão, que treinaram seres como Osama bin Laden, o considerado maior e mais famoso terrorista da história. Quando os assassinatos ocorriam nos países do Oriente Médio, não havia tanta repercussão quanto houve quando ocorreu na maior potência Oriental.

O que significa que, muito foi feito após o 11 de Setembro, porém a causa desse foi o próprio Estados Unidos. Após esse acontecimento, foi possível observar o Ocidente “lutando contra o terrorismo” enquanto matava e prendia diversas pessoas defendidos pela lei.

O Fenômeno está nas raízes da política moderna, é um produto do conflito entre os Estados Contemporâneos e o excesso de informação que corre no mundo, se desenvolvendo em todos os países, tanto ricos quanto pobres, que querem tomar o poder estatal.

A origem da Al-Qaeda vem de seguimentos muçulmanos radicais, que defendem uma Jihad violenta. O significado de Jihad é “luta”, o esforço para seguir as regras do Islã e não é sinônimo de violência.

No final da década de 1970, a União Soviética invadiu o Afeganistão, na época Osama bin Laden ajudou na luta contra os soviéticos e inclusive, com os contatos de sua família muito

influyente, arrecadou dinheiro para os Afegãos que lutavam, se mudando para acampamentos nas montanhas do Afeganistão e transformando-os em centros de treinamentos sofisticados.

Sentindo sua força e se envolvendo na luta contra os comunistas, passou a defender as causas muçulmanas pelo mundo, se juntando a mais alguns muçulmanos radicais que acreditavam que o Ocidente cometeu crimes contra o Islã. Quando os soviets estavam deixando o país, a Al-Qaeda (em árabe, A Base) foi fundada, recrutando pessoas e juntando um exército Afegão. Em 1992, o grupo passou a ter como alvo civis, e hoje está presente em no mínimo 15 províncias afegãs sendo a principal área hoje o Afeganistão, com a retomada do Talibã.

Para o terrorismo deixar de ser associado a fenômenos culturais, todos os crimes contra a humanidade, principalmente relacionados ao Estado deveriam ser punidos na mesma intensidade, além de que, não deveriam financiar grupos radicais, como o que ocorreu com EUA e Al-Qaeda anteriormente.

O acontecimento do 11 de Setembro, foi apenas um caso do que ocorre todos os dias no terceiro mundo e não recebe atenção, o que leva a conclusão de que o termo é enviesado e focado em ações políticas de países e culturas menos valorizadas para os Ocidentais. Culturas marginalizadas e oprimidas pelo sistema, sendo um exemplo claro disso a África.

A origem da manifestação Muçulmana dentro do território africano foi muito explorada nesse artigo, como era de foco, para entender as razões da criação de uma cultura extremista na África. Segundo o site “Politize!”¹ com a definição de Danilo Araújo, no artigo “Islamismo: como é a religião muçulmana?” a mesma palavra tem significado de submissão, o ato de obedecer a Deus.

A origem da crença se assemelha muito a do cristianismo, sendo que Maomé, o precursor dela, diz ter recebido do Anjo Gabriel, três princípios básicos que norteiam a fé islâmica e suas profecias estão organizadas no Alcorão. Essa fé não desconsidera nomes como

¹ ARAÚJO, Danilo. **Islamismo: Como é a Religião Muçulmana**. 18/03/2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/islamismo-como-e-a-religiao-muculmana/>. Acesso em: 12/06/2022.

o de Jesus, inclusive, que o consideram um profeta, porém Maomé trouxe a profecia final, completando a mensagem de Deus para a humanidade.

A religião tem cinco pilares fundamentais, sendo eles a proclamação da fé, adorando a Deus, a oração, o jejum e a peregrinação à Meca nos últimos dias do calendário islâmico. Além de ser um modo de vida que atende vários campos da vida, como social, pessoal, moral, econômico e político, legal e cultural, e foi isso que deu abertura para que a elite africana tivesse interesse na mesma, trazendo vantagens a respeito de governo e economia.

Vindo do Oriente Médio para o Norte Africano no século VII e se espalhando por todo continente, além de que os líderes viam vantagens em adotar (ou tolerar) para o comércio da região, já que nasceu por um comerciante (Maomé), que prestava práticas e conselhos relacionados aos negócios

Como todas as religiões, a escritura original foi diversas vezes traduzida e alterada, contendo várias interpretações e seguimentos após a ideia original. O Judaísmo contém várias vertentes, assim como o cristianismo com o evangélico, católico, e assim por diante, e com o passar dos anos se tornou uma religião negra africana.

A partir da morte de Maomé, houve duas correntes principais que concluíam coisas diferentes a partir de sua sucessão. Alguns fiéis acreditavam na do amigo e conselheiro do profeta (Abu Bakr) - os Sunitas e maioria mais flexíveis, enquanto outros respeitavam a linhagem familiar – Xiitas e minoria mais conservadores.

Entre os séculos XVI e XVII, o islã ganhou força na região a partir da chegada dos reformistas, que criaram estados teocráticos onde há centralização do governo nas mãos de um chefe religioso, ou de família. Podendo ser caracterizado como uma monarquia islâmica, no qual há centralização política, social e religiosa nas linhagens familiares. O que afetou muito as sociedades e composições de Estado da região, confrontando os colonizadores católicos e autoritários, que queriam tomar a região.

Estudos mostraram que existe uma presença relevante dos costumes africanos dentro do islã. Além de um vínculo admirável entre línguas africanas e o árabe, como exemplo, *Seréré*, *Hauçás*, *Fulani* e *Mandinga*. Além de que os muçulmanos estão presentes em diversas regiões, tendo mais de uma ordem religiosa (*mandinga* e *Tijania*), que são muito populares nas regiões do Marrocos e da África Negra, sendo difundidas por movimentos reformistas.

O império muçulmano teve condições favoráveis para a sua expansão nos lugares mais distantes do continente, pela similaridade dos usos e costumes tradicionais africanos compatíveis ao islã. O comércio facilitou as elites convertidas a manterem seu poder e justificarem suas posições na difusão do islamismo. Vivacidades islâmicas por parte dos africanos são apreciadas de uma forma negativa como um islã negro – são novos elementos embrionários da resistência à presença islâmica. Por causa da miscigenação cultural, os usos e costumes africanos foram adicionados ao islã, já que os que se convertiam passavam a pertencer a uma sociedade dentro do islã, mas atrelada às culturas tradicionais. (JUNIOR..., 2021).²

Mas afinal, o que é Jihadismo?

Principalmente após o 11 de setembro, a palavra ganhou muito destaque, e tem como significado “esforço/luta”, e nem sempre, tem relação religiosa. No islamismo, Jihad tem relação com o “catequicismo” islâmico, “guerra com significado espiritual”, seria a influência e conversão da população para suas crenças.

Diversos estudos ocidentais tentam conceituar o termo, porém o sinônimo mais claro, seriam as cruzadas, conquistando territórios e influenciando as populações com a fé. Seu domínio político transformou a religião majoritária, convertendo diferentes povos e etnias, principalmente, de maneira elitista e política, o que gerou a doutrina do jihad, desenvolvida por meio das escolas jurídicas islâmicas (na definição deles, luta espiritual, ou, testemunho de Deus no mundo).

Vale ressaltar, também que Muçulmanos e Islâmicos são sinônimos, e a religião, após a morte de Maomé (o fundador) foi repartida em dois lados os Xiitas e os Sunitas, que divergiam sobre quem iria ficar na sucessão da religião, que hoje, é a segunda maior e mais difundida do planeta. Importante lembrar que árabes são as pessoas que fazem parte do grupo étnico que habita o Oriente Médio e parte da África, não sendo sinônimos, e a relação é de que muitos árabes seguem a crença.

Com o advento da era dos estados-nação e do colonialismo, o jihad assumiu um caráter apologético e/ou missionário, mesclando-se com doutrinas políticas ocidentais e formas de ativismo social ou político (incluindo a guerra entre Estados, guerrilha e o terrorismo). Como forma de resistência, assimilou-se à guerra ou guerrilha contra a invasão estrangeira no Marrocos e na Argélia, no Cáucaso (Tchetchênia e Daguestão), estando associado também a conquistas territoriais como

² JUNIOR, Domingos Mula Cá. **O Islã na África Ocidental entre os séculos XVI e XIX.** Jornal da Universidade / UFRGS. 20 de Maio de 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/o-islã-na-áfrica-ocidental-entre-os-séculos-xvi-e-xix/>. Acesso em: 21/06/2022.)

a dinastia Mogol na Índia (1526-1857), o Califado de Sokoto no século XIX na atual Nigéria, e o estado Mahdista no Sudão (1881-1898). (YOUSSEF, 2009, p. 85.)

Como é possível ver pela citação de Youssef Cherem, professor da UNICAMP, em seu artigo, o Jihadismo mescla com as crenças ocidentais, sendo uma luta contra o implementado pela colonização europeia e sua imposição.

Por esse motivo, o Jihadismo é considerado como terrorismo para muitos, mas além disso, com o passar dos anos, por ser um movimento de resistência contra as doutrinas cristãs, muitos segmentos tornaram-se extremamente violentos, causando pânico, morte de civis inocentes, perdas econômicas e ameaças ao Estado de direito da população), como já citado de exemplo, Al-Qaeda.

Mas é necessário ressaltar que o termo não tem relação direta com a violência, já essa vertente religiosa/política extremista, recebe o nome de Salafista-Jihadista, cuja característica é a revolução e luta armada, sendo agressivos politicamente. Enquadrando-se o exemplo acima e os grupos Boko Haram e Al-Shabaab.

Cabe-se aqui, a necessidade de definir o que é a *Sharia*.

A Sharia é o sistema jurídico do Islã. É um conjunto de normas derivado de orientações do Corão, falas e condutas do profeta Maomé e jurisprudência das fatwas - pronunciamentos legais de estudiosos do Islã. Em uma tradução literal, Sharia significa "o caminho claro para a água".

A Sharia serve como diretriz para a vida que todos os muçulmanos deveriam seguir. Elas incluem orações diárias, jejum e doações para os pobres.

O código tem disposições sobre todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo direito de família, negócios e finanças. (BBC News Brasil., 2021).³

Ao redor do mundo suas aplicações são variadas, existindo inclusive muitas versões, porém é condenada internacionalmente pela Organização das Nações Unidas, sendo considerada como um tratamento cruel e proibido. No caso dos grupos estudados na pesquisa, todos aplicam a Sharia de maneira extremamente violenta.

Recentemente temos o caso do Afeganistão, que aplica novamente a Sharia como leis estatais. Por esse motivo mulheres voltaram a precisar usar vestimentas que cobrem inclusive seus cabelos, tirando sua liberdade individual e podendo ser severamente punidas no caso de recusa.

³ BBC News Brasil. **Afeganistão: o que é a Sharia, lei islâmica que o Talebã quer aplicar no país?** 2021. Acesso em: 07/08/2022.

Al-Shabaab

Laini Soszynski, em um estudo realizado em 2015 na Universidade Militar Americana, demonstrou a formação, ideologias e ações da organização Al-Shabaab, da Somália.

Sua história tem início durante a ditadura somaliana, muito rejeitada pela população, cuja estrutura de governo possibilitou o surgimento de diversas facções, dentre as quais o al-Shabaab, que acabam por se rebelar contra o establishment da época. Após o insucesso político da organização, esta acaba por sofrer influências islâmicas, levando seus líderes a buscarem por autoridade religiosa. Surge, assim, a ideia de implementar a Sharia, aliando-se a forças terroristas, em 2010, com a formalização da relação com a Al-Qaeda. A partir dessa aliança, o grupo inicia investidas atrás de atenção midiática, passando de um grupo político nacionalista para um grupo de cunho ideológico religioso jihadista

Al-Shabaab recruta indivíduos em uma idade jovem, muitas vezes de dez a doze anos de idade, o que promove a retenção entre os jovens que se juntam por causa dos laços familiares que se formam ao longo do treinamento, educação e crescimento em um adulto dentro da organização. Entre o treinamento que os recrutas de Al Shabaab recebem são ensinamentos ideológicos religiosos que pregam o compromisso com a guerra santa. Um recruta de Al Shabaab conta que os pregadores entregavam sermões por horas sobre o destino e a doçura da guerra santa. (SOSZYNSKI, 2015, p.29).

Percebe-se, então, como os ensinamentos de um pregador e a união dos recrutas em torno de um núcleo familiar incentivam a adesão às ideologias extremistas da organização. Apesar disso, desde 2014, o Al-Shabaab vem passando por um período de conflito interno, uma vez que alguns de seus membros acreditam que unir-se ao califado do Daesh (Estado Islâmico) poderia trazer mais benefícios e visibilidade ao grupo, enquanto outros seguem fiéis as raízes da Al-Qaeda.

De acordo com Soszynski (2015), nesse conflito, as medidas norte-americanas e de seus Estados aliados seguem no tocante a implantar um sistema de recompensas de modo a evitar que os jovens sintam que a única saída seria unir-se aos extremistas através de medidas como educação para todos, bolsas de estudos e programas de reconhecimento para os jovens somalis e de países vizinhos.

Tem origem na Somália, combatendo forças etíopes, que invadiram o país para apoiar o governo interno, além de na época ter a pretensão de derrubar a ditadura local e formar um Estado Islâmico que incorporaria todo Corno de África. Após a queda da ditadura os projetos eram baseados em unir áreas inabitadas somalis em um único califado islâmico.

Nas áreas sob seu controle, impõe uma versão super rígida da Lei Islâmica (Sharia), que traz à tona atitudes tomadas há décadas, como apedrejamento de mulheres e amputação de ladrões, além de perseguição e morte de Somalis suspeitos de se converter ao cristianismo.

Além disso, o grupo também luta contra o governo da Somália, apoiado pela ONU. Realizando ataques na região e é declarado como terrorista pelos Estados Unidos e Europa. Em 2014 foi divulgado o Ranking Mundial de principais Estados Falidos, divulgado pelo The Fund for Peace, sendo a Somália o segundo país dele, atrás do Sudão do Sul. Em um vídeo de fevereiro de 2012 foi liberado a informação de que o grupo promete obediência à Al-Qaeda, além de que há relatos de estar ligado a grupos como Boko Haram e que mantém contatos com o Estado Islâmico. Em decorrência da pouca ocorrência de estudos e notícias dele, é de certa maneira nebuloso saber ao certo.

Seguem a versão Wahabista do Islã - religião oficial da Arábia Saudita, pai do Estado Islâmico e mãe dos movimentos fundamentalistas. Sendo quase sinônimo do Salafismo, que no início, teve como objetivo “purificar o islã”, voltando para os princípios básicos da fé. Movimento que gerou muitos extremismos, Boko Haram, como exemplo.

Boko Haram

Lauren Ploch Blanchard (2016) trata diretamente a respeito do Boko Haram desenvolvendo temas como o que é a organização, seu impacto na região onde atua e sobre as vítimas de suas ações, como se relaciona com outras organizações como o Estado Islâmico (EI) e como o governo nigeriano e norte-americano vem respondendo às suas ações.

Em seu artigo, descreve o Boko Haram como um movimento islâmico que se radicalizou opondo-se à política nigeriana e passou a atacar alvos civis e estatais buscando recrutar novos membros e aplicar a Sharia em território nigeriano. Por discordarem da atuação do governo, seus maiores alvos tendem a ser centros de saúde, mercados, casas, estradas interditadas e escolas. De acordo com a UNICEF, mais de 2.000 escolas já tiveram suas atividades educacionais interrompidas com medo da violência que se alastra pelo país.

Em março de 2015, Abubakar Shekau, líder do Boko Haram, declarou oficialmente lealdade ao Estado Islâmico. A organização terrorista reciprocou essa aliança enviando alguns de seus membros para a África numa tentativa de implantar ações terrorista na Nigéria.

Nesse contexto, os Estados Unidos se posicionam de forma estratégica no combate ao terrorismo, dentro de sua política de guerra ao terror. Uma vez que o governo nigeriano tem demonstrado sua incapacidade de combater o Boko Haram e suas investidas, torna-se necessário o apoio estado-unidense para combater e desconstruir os ideais extremistas aos quais os jovens nigerianos vêm sendo expostos desde 2009 (BLANCHARD, 2016, p.16).

Também é relevante a influência que as leis islâmicas aplicadas por esses grupos, têm dentro da sociedade africana. Trata-se de uma visão machista, na qual a mulher deve total submissão ao homem e ambos à religião. É notória a objetificação da mulher e seu uso como moeda de troca e de obtenção de recursos para a causa. Assim, conclui-se que o uso da mulher se tornou de suma importância no combate e nas negociações com o Boko Haram.

A principal ação do grupo foi quando sequestraram cerca de 276 mulheres de 16 a 18 anos para utilizar de escravas sexuais e vendiam-nas por \$12,00, além de as utilizarem em combates. Há estimativas da execução de mais de três mil pessoas, número que cresce a cada conflito.

Traz em seu significado, a proibição da Educação Ocidental. “Haram” é a vedação aos islâmicos de qualquer ligação a cultura ocidental, sendo de início, objetivo de estabelecer uma instituição para ensinar jovens sem renda para confrontar e direcionar ataques aos governos Nigerianos, atuando principalmente no norte do país e sobretudo, contra as elites ocidentais/de estudos provenientes do ocidente.

A Nigéria, país colonizado pelos Portugueses, tinha como predominância a religião Cristã. A atuação do grupo na região ocasionou diversos conflitos, resultando em perseguição e até hoje episódios de tensão, impossibilitando o desenvolvimento do mesmo e terror em sua população.

Surgiu em 2002, com o objetivo de combater a corrupção e o descaso das autoridades para com o povo, que segundo ele, eram frutos da cultura ocidental. Esses se financiam através de assaltos aos bancos, sequestros além disso, treinamento proveniente da Al-Qaeda, o grande precursor do Salafismo, além de se tornar proclamado pelos Estados Unidos, um dos maiores grupos terroristas da atualidade, hoje, associado ao Estado Islâmico.

É importante salientar que terrorismo e islamismo não devem ser considerados sinônimos, uma vez que o islã não tolera o assassinato em massa de pessoas inocentes e o Alcorão, sua principal escritura religiosa, não prega a violência, e os que se utilizam dela fazem suas próprias interpretações.

4.0 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Na pesquisa foi possível diferenciar as práticas religiosas islâmicas da imposição ideológica dos grupos extremistas terrorista, desconstruindo preconceitos, dentre eles o de que muçulmanos apenas vivem no oriente médio, todo árabe é muçulmano e o de que todo muçulmano é terrorista, diferenciando o que são os movimentos jihadistas e como a Al-Qaeda afetou e afeta cada um deles.

Analisando a visibilidade das organizações subsaarianas perante o sistema internacional e compreendendo seus atos dentro de cada país para diferenciar ataques terroristas de práticas islâmicas consideradas comuns. Contextualizando o que é terrorismo e analisando a África Subsaariana e seu contato com o islamismo.

A partir da comparação com outras obras e artigos acadêmicos relacionados a mesma área e objeto de estudo, é possível considerar que a presente pesquisa foi objetiva e abrangente, alcançando os objetivos da maneira esperada. Para isso, foi necessário definir o que são os movimentos jihadistas, além de enfatizar as diferenças dos termos Islâmico, Muçulmano, Árabe, Jihad e Salafismo.

No islamismo, Jihad tem relação com o “catequicismo” islâmico, “guerra com significado espiritual”, seria a influência e conversão da população para suas crenças.

Diversos estudos ocidentais tentam conceituar o termo, porém o sinônimo mais claro, seriam as cruzadas, conquistando territórios e influenciando as populações com a fé. Seu domínio político transformou a religião majoritária, convertendo diferentes povos e etnias, principalmente, de maneira elitista e política, o que gerou a doutrina do jihad, desenvolvida por meio das escolas jurídicas islâmicas (na definição deles, luta espiritual, ou, testemunho de Deus no mundo).

Vale ressaltar, também que Muçulmanos e Islâmicos são sinônimos, e a religião, após a morte de Maomé (o fundador) foi repartida em dois lados os Xiitas e os Sunitas, que divergiam sobre quem iria ficar na sucessão da religião, que hoje, é a segunda maior e mais difundida do planeta. Importante lembrar que árabes são as pessoas que fazem parte do grupo étnico que habita o Oriente Médio e parte da África, não sendo sinônimos, e a relação é de que muitos árabes seguem a crença.

Com o advento da era dos estados-nação e do colonialismo, o jihad assumiu um caráter apologético e/ou missionário, mesclando-se com doutrinas políticas ocidentais e formas de ativismo social ou político (incluindo a guerra entre Estados, guerrilha e o terrorismo). Como forma de resistência, assimilou-se à guerra ou guerrilha contra a invasão estrangeira no Marrocos e na Argélia, no Cáucaso (Tchetchênia e Daguestão), estando associado também a conquistas territoriais como a dinastia Mogol na Índia (1526-1857), o Califado de Sokoto no século XIX na atual Nigéria, e o estado Mahdista no Sudão (1881-1898). (YOUSSEF, 2009, p. 85.)

Como é possível ver pela citação de Youssef Cherem, professor da UNICAMP, em seu artigo, o Jihadismo mescla com as crenças ocidentais, sendo uma luta contra o implementado pela colonização europeia e sua imposição.

Por esse motivo, o Jihadismo é considerado como terrorismo para muitos, mas além disso, com o passar dos anos, por ser um movimento de resistência contra as doutrinas cristãs, muitos segmentos tornaram-se extremamente violentos, causando pânico, morte de civis inocentes, perdas econômicas e ameaças ao Estado de direito da população), como já citado de exemplo, Al-Qaeda.

Mas é necessário ressaltar que o termo não tem relação direta com a violência, já essa vertente religiosa/política extremista, recebe o nome de Salafista-Jihadista, cuja característica é a revolução e luta armada, sendo agressivos politicamente.

O islã é professado ao redor do mundo, inclusive na África, onde suas tradições acabaram se miscigenando às práticas e costumes locais, se introduzindo no território africano durante as conquistas árabes, através do colonialismo.

No blog “Politize!”, Renata de Moraes, formada pela Universidade de São Paulo (USP) em Relações Internacionais, escreve que, devido à pluralidade de povos e costume presente no continente africano, o que tornaria a unificação do território sob uma única ideologia religiosa quase impossível, em países como a Nigéria e a Somália a aplicação de leis e costumes islâmicos são forçadas através de grupos radicais, através da violência, destruição de comunidades e da violação dos direitos humanos.

Por outro lado, terrorismo e islamismo não devem ser considerados sinônimos, uma vez que o islã não tolera o assassinato em massa de pessoas inocentes e o Alcorão, sua principal escritura religiosa, não prega a violência, e os que se utilizam dela fazem suas próprias interpretações.

Assim como disse Fernando Celino, assessor de comunicação da Sociedade Beneficente Muçulmana do Rio de Janeiro, a palavra “islã” vem do árabe “*salam*”, que significa “paz”. (MORAIS... 2015.).⁴

Contextualizando os diversos conceitos de Terrorismo, muito comentado nos artigos de política contemporânea como um fenômeno de resistência armada da opressão dos Estados. Incluindo as discussões do Congresso Nacional Africano contra o apartheid na África do Sul.

Em uma definição rápida, o terrorismo é um fenômeno político, moral e distinto, que na maioria das vezes é ligado com a revolta e refere-se principalmente a práticas militares e políticas através de mortes, imposição e intimidação.

O primeiro uso do termo, foi usado na Revolução Francesa por utilização de violência pelo Estado contra seu povo. Sendo algo de relevância para a pesquisa, que esse já matou e torturou muito mais do que os denominados terroristas no acumulado dos anos, não sendo reconhecidos com tamanho medo e oposição como grupos jihadistas. Por isso é necessário salientar que a violência de início começa pelo Estado, como nos treinamentos do Afeganistão, que treinaram seres como Osama bin Laden, o considerado maior e mais famoso terrorista da história. Quando os assassinatos ocorriam nos países do Oriente Médio, não havia tanta repercussão quanto houve quando ocorreu na maior potência Oriental.

O que significa que, muito foi feito após o 11 de Setembro, porém a causa desse foi o próprio Estados Unidos. Após esse acontecimento, foi possível observar o Ocidente “lutando contra o terrorismo” enquanto matava e prendia diversas pessoas defendidos pela lei.

O Fenômeno está nas raízes da política moderna, é um produto do conflito entre os Estados Contemporâneos e o excesso de informação que corre no mundo, se desenvolvendo em todos os países, tanto ricos quanto pobres, que querem tomar o poder estatal.

O Departamento de Estado dos EUA define o terrorismo como "a violência politicamente motivada perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, geralmente destinada a influenciar uma audiência" (2019).

⁴ POLITIZE, Renata Cabrera de Moraes. **A confusão entre Islamismo e Terrorismo**. 2015. Disponível em: <http://www.politize.com.br/a-confusao-entre-islamismo-e-terrorismo/>. Acesso em: 11/03/2018.

Em 1971, a Organização dos Estados Americanos elaborou a Convenção Para a Prevenção e Repressão de Atos Terroristas, realizada pelo Brasil, como conta no Artigo 1 da resolução Rc.23/RES. 1/01 rev. 1 corr. 1, “fortalecimento da cooperação hemisférica para prevenir, combater e eliminar o terrorismo”, adotada na Vigésima Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores: “Para esses fins, os Estados Partes assumem o compromisso de adotar as medidas necessárias e fortalecer a cooperação entre eles, de acordo com o estabelecido nesta Convenção.”

Em 1973, na ONU, foi celebrada a Convenção Para a Prevenção e Repressão do Terrorismo - marco fundamental, cuja importância dispensa comentários depois do estudo feito por Luigi Migliorino nos anos 90.

1976, Estados Unidos da América promulga o *Act for the prevention and punishment of crimes against internationally protected persons*, o qual prevê pena de vinte anos para quem praticar atos terroristas.

1977, o Conselho de Europa, frente ao número expressivo de sequestros de diplomatas, traz novos princípios de repressão ao terrorismo.

A partir desse cenário, a ONU não parou de trabalhar contra o terrorismo e a prevenção de seus efeitos. Podemos ver algumas das mais importantes resoluções da Assembleia Geral: a. 49/60 - de 9 de dezembro de 1994 - relação de medidas para eliminar o terrorismo internacional; b. 50/53 - de 11 de dezembro de 1995 - reforço e nova relação de medidas para controlar e eliminar o terrorismo; e, c. 50/210 - de 17 de dezembro de 1996 - novas medidas.

Os atentados do 11 de Setembro, mostraram as fraquezas e os vazios jurídicos da segurança e inteligência do mundo com relação ao tema. A falta desse conceito universal de terrorismo, impede uma tipificação mundial, unificando os sistemas penais, carecendo de um significado na atualidade.

Assim, novas resoluções foram realizadas pelo Conselho de Segurança da ONU, reforçando os propósitos e princípios da Carta da mesma. Essas novas resoluções reiteram o repúdio ao terrorismo, reafirmam a obrigação dos Estados na prevenção e punição dos atos terroristas e estimulam os Estados no sentido de buscarem um esforço global no combate ao terrorismo. A partir disso, em 6 de dezembro de 2001, os ministros de Justiça da União Europeia adoraram uma definição comum aos quinze Estados-membros, na qual terrorismo: “implica o ataque à integridade física, sequestro, tomada de reféns, destruição de instalações públicas, de

sistema de transporte, sequestro de aviões, fabricação ou posse de armas e ameaça a todos esses atos.”, condenando com pena de quinze anos os crimes mais graves, e com oito anos, no mínimo, os outros.

Enfim, qualquer definição acerca do tema, concluí que os atos terroristas violam, de forma abominável, qualquer direito reconhecido ao homem na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948 - que concebe o direito à vida, liberdade e à segurança pessoal (artigo 3º). Todo homem tem direito a ordem social, em que possa usar e abusar de seus direitos e liberdades.

No relatório final do Grupo de Trabalho de Políticas da ONU e Terrorismo (ONU, 2002 apud SCHMID, 2004, p. 214, tradução nossa), consta-se que “terrorismo é um ato criminoso, mas é mais do que mera criminalidade. Para superar o problema do terrorismo, é necessário entender sua natureza política assim como sua criminalidade e psicologia”.

Sendo um tema de complexa definição, porém ficando mais do que claro que terrorismo e islamismo não são sinônimos, mas a partir da Sharia, alguns grupos extremistas no Oriente Médio implicam-na de maneira agressiva, sendo condenados internacionalmente pela ONU. Havendo uma também clara diferença entre a maneira que os Estados Internacionais tratam o terrorismo em países desenvolvidos e nos em desenvolvimento, que seria mais necessário intervenções para atuação estatal eficaz, a partir do 11 de setembro, que até hoje é lembrado porém nos países como a Somália, que sofrem intensamente com a intervenção desses grupos não há repercussão internacional nem intervenções.

Com relação aos grupos extremistas estudados, Boko Haram e Al-Shabbab, foi possível estudar cada um deles particularmente, além de suas possíveis relações com a Al-Qaeda, grupos responsáveis por financiar diversos extremistas por todo o mundo. Identificando as regiões que mais atuam, nesse caso Nigéria e Somália (respectivamente), e de qual maneira pensam e agem nos países a partir de sua cruel interpretação da Sharia na África Subsaariana.

Analisando a visibilidade das organizações subsaarianas perante o sistema internacional e a compreendendo seus atos dentro de cada país para diferenciar ataques terroristas de práticas islâmicas consideradas comuns.

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na pesquisa foi possível contextualizar o que são os movimentos jihadistas, a diferença de islâmico, muçulmano, árabe e como o islamismo se instalou na África, já que historicamente, surgiu no Oriente Médio.

A pesquisa foi muito importante e relevante para o mundo contemporâneo, principalmente pela falta de estudos sobre a região africana. Considerando outras pesquisas da área é considerado completa e abrangente, explorando vários temas como a África Subsaariana e como a violência da colonização impacta-os até os dias atuais, entendendo de que maneira os grupos islâmicos terroristas foram formados e atuam na região.

Sendo necessário dar relevância a esses fatos que impactam de maneira direta os direitos básicos que um Estado deveria proporcionar para os seres humanos, e que não há a visibilidade que deveria haver para melhoria da qualidade de vida desses seres humanos que impactam a região.

É considerado de extrema importância a necessidade dos estudiosos e principalmente, Órgãos e Estados Internacionais, adotarem uma definição padronizada do significado de terrorismo, já que sem o mesmo, não é possível combatê-lo da maneira considerada ideal, deixando com que essa falha na legislação permita que grupos violentos se aproveitem.

Já que se faz presente a falta de paz em um cenário internacional, sendo afetado pela violência diária de maneira diária. É necessário ressaltar que a definição de violência considerada pela pesquisa, é a de Johan Galtung, sendo qualquer maneira que impeça os seres humanos de alcançarem seus objetivos, sendo esse qual for.

A lacuna que essa definição além de impedir o combate a grupos, impede com que as populações que são diretamente afetadas pelos mesmos alcancem objetivos simples como ter uma boa qualidade de vida, estude, ou até mesmo viva, em um cenário de guerra diária e muitas mortes e torturas, impedindo também a ação dos Estados, que não conseguem oferecer estrutura para seus cidadãos.

Cabe ressaltar que todos os objetivos foram alcançados, contendo uma análise completa das organizações subsaarianas no cenário internacional e compreendendo seus atos nos países com ênfase a Nigéria e Somália, onde os grupos estudados têm mais atividade. Sendo comprovado pelos estudos e bibliografias utilizadas contatos e influência que ambos tiveram do grupo terrorista mais conhecido da história, Al-Qaeda.

Todos têm em comum a interpretação violenta e extrema da Sharia, que significa “o caminho claro para água”, contemplando leis que os muçulmanos devem seguir para honrar a seu Deus, como orações, porém essas versões violentas também abrangem penas de morte, amputação, entre outros.

A partir dos estudos, fica mais do que claro que terrorismo e islamismo não são sinônimos, mas a partir da Sharia, alguns grupos extremistas no Oriente Médio implicam-na de maneira agressiva, sendo condenados internacionalmente pela ONU. Havendo uma também clara diferença entre a maneira que os Estados Internacionais tratam o terrorismo em países desenvolvidos e nos em desenvolvimento, que seria mais necessário intervenções para atuação estatal eficaz, a partir do 11 de setembro, que até hoje é lembrado, porém nos países como a Somália, que sofrem intensamente com a intervenção desses grupos não há repercussão internacional nem intervenções.

Por todos esses motivos se mostra a necessidade de mais estudos relacionados a países da região, faltando informações que já deveriam estar evidenciadas internacionalmente já que o combate desses grupos não é de interesse só da região que se prejudica, mas sim de toda comunidade internacional e saúde da humanidade. Segundo as intenções das Organizações das Nações Unidas, casos tão graves como esses, que instalam a violência nas mais variadas dimensões na região, não deveriam ser vistos na atualidade, possibilitando com que esses países se desenvolvam de maneira eficaz, o que contribuiria para todo conglomerado de países e suas populações.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Danilo. **Islamismo: Como é a Religião Muçulmana**. 18/03/2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/islamismo-como-e-a-religiao-muculmana/>. Acesso em: 12/06/2022.

ARENDT, Hannah. **Da Violência**. Tradução Maria Claudia Drummond. Data Publicação Original: 1969/1970. Data da Digitalização: 2004. Disponível em: <http://pavio.net/download/textos/ARENDT,%20Hannah.%20Da%20Viol%C3%Aancia.pdf>. Acesso: 01/02/2022.

BBC. **Al-Shabab, o grupo acusado pelo maior ataque da história da Somália, que matou mais de 300 pessoas**. BBC News Brasil. 16/10/2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41633872>. Acesso em 13/06/2022.

BBC News Brasil. **Afeganistão: o que é a Sharia, lei islâmica que o Talebã quer aplicar no país?** 2021. Acesso em: 07/08/2022.

BLANCHARD, Lauren Ploch. **Nigeria 's Boko Haram: Frequently Asked Questions**. Congressional Research Service. Mar. 2016. Tradução nossa. Disponível em: <https://fas.org/sgp/crs/row/R43558.pdf>. Acesso em: 01/03/2018.

BOKO Haram, As Origens do Mal. Direção e Produção por Toda Verdade: Portugal, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ki9xfAg3a3g>. Acesso em: 01/03/2018.

BRASIL, Escola. **Boko Haram**. 2017. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/boko-haram.htm>. Acesso em: 05/03/2018.

CHALIAND, Gérard; BLIN, Arnaud. **The History of Terrorism**. Berkley, Los Angeles, CA: University of Californis Press, 2007. Vol. 19, N. 2.

CHEREM, Youssef. **Jihad: Duas Interpretações**. Revistas UTFPR. 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/campos/article/download/17045/13423>. Acesso em: 12/07/2022.

CHESWORTH, John; KOLGEMANN, Franz. **“Sharia in Africa Today: Reactions and Responses.”** Boston, EUA: Leiden, 2014. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/Sharī'a_in_Africa_Today.html?id=a1TunQEACAAJ&redir_esc=y. Acesso em: 01/03/2018.

CIERCO, Teresa; BELO, Antonio. **Será a Nigéria um Estado falhado? O grupo Boko Haram**. Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/ZHQY6j9yKW73nTg986C6vcn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13/04/2022.

COLOMBO, Letícia dos Santos. **Terrorismo: lacunas conceituais no sistema internacional**. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Novembro de 2016. Edição 18.

DINIZ, E. **Compreendendo o fenômeno do terrorismo**. Trabalho apresentado no 3º Encontro

EL PAÍS. **O atentado de 2004 na Espanha foi tramado em 2001 no Paquistão.** 2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/07/politica/1394224760_628015.html. Acesso em: 28/05/2022.

ENDERS, Walter; SANDLER, Todd. *The Political Economy of Terrorism*. New York: Cambridge University Press, 2006.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra. Juiz de Fora: Editora: UFJF, 2002**

Folha de São Paulo. Veja mapa com a região Subsaariana. 2015. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u90202.shtml>. Acesso em: 01/06/2022.

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace and Peace Research.** Journal of Peace Research, v.6, n.3, 1969.

GUTIERREZ, Felipe. **Conheça a história de Osama bin Laden e da Al-Qaeda antes e depois do 11 de setembro.** G1 Globo. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/11/conheca-a-historia-de-osama-bin-laden-e-da-al-qaeda-antes-e-depois-do-11-de-setembro.ghtml>. Acesso em: 21/06/2022.

HALLIDAY, F. **Terrorism in historical perspective.** Open Democracy, Londres, 2011. Disponível em: http://www.opendemocracy.net/conflict/article_1865.jsp. Acesso em: 24/03/2022.

HOFFMAN, Bruce. **Inside Terrorism.** New York, Columbia University Press, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17419160801891095>. Acesso em: 02/04/2022.

INSIDE an Al-Shabaab Training Camp. Direção e Produção de Channel 4 News: EUA, 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=enRVsBDz1oo>. Acesso em: 01/03/2018.

JUNIOR, Domingos Mula Cá. **O Islã na África Ocidental entre os séculos XVI e XIX.** Jornal da Universidade / UFRGS. 20 de Maio de 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/o-islã-na-africa-ocidental-entre-os-seculos-xvi-e-xix/>. Acesso em: 21/06/2022.

KI-ZERBO, Joseph. **História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África.** 2010. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/ue000318.pdf>. Acesso em: 06/03/2018.

LIOLIO, Samson Eyituoyo. **Rethinking Counterinsurgency: A Case Study of Boko Haram in Nigeria.** Stadtschlaining, Austria: European Peace University (EPU), 2013. Disponível em: www.culturaldiplomacy.org/pdf/case-studies/Samson_Eyituoyo_Liolio_-_Rethinking_Counterinsurgency.pdf. Acesso em: 28/02/2018.

LIZARDO, Omar. **Defining and theorizing terrorism: A global actor-centered approach.** Journal of World-Systems Research. 2008. Vol. 14.

MARZANO, Andrea. **A presença muçulmana na África In.** CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da. Os Reinos africanos na Antiguidade e Idade Média. Vitória: GM Editora, 2011.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito penal e direito internacional**. Livraria Feitas Bastos, Rio de Janeiro, V. 11, 1978, 222. Disponível em: <https://thaisandrade.files.wordpress.com/2012/12/celso-mello-curso-de-direito-internacional-vol-11.pdf>. Acesso em: 12/03/2022.

MENDONÇA, Cláudio. **Doutrina Bush - Guerra contra o terrorismo e o “eixo do mal”**. Educação UOL, Geografia. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/doutrina-bush-guerra-contra-o-terrorismo-e-o-eixo-do-mal.htm>. Acesso em: 19/04/2022.

DINIZ, Eugenio. **Compreendendo o fenômeno do terrorismo**. 3º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ciência Política. Niterói, 2002. Disponível em: <https://ciberativismoeguerrea.files.wordpress.com/2016/09/diniz-do-o-fenomeno-do-terrorismo.pdf>. Acesso em: 28/03/2022.

NATIONAL, Geographic. **Africa 50 Interesting Facts**. Produzido por Steve Boyes. 2017. Disponível em: <https://blog.nationalgeographic.org/2013/10/31/getting-to-know-africa-50-interesting-facts/>. Acesso em 09/03/2018.

BBC NEWS. **Quem é o al-Shabab grupo acusado pelo maior ataque da história da Somália que matou quase 300 pessoas**. G1 Mundo, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/quem-e-o-al-shabab-grupo-acusado-pelo-maior-ataque-da-historia-da-somalia-que-matou-quase-300-pessoas.ghtml>. Acesso em: 28/02/2018.

O’SULLIVAN, Finbar. **A Statistical Perspective on III-Posed Inverse Problems**. Statist. Sci. Novembro, 1986. <https://doi.org/10.1214/ss/1177013525>.

ONU. **Disparidade de rendimento entre ricos e pobres aumenta na África, alerta Unctad**. ONU News. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1773342#:~:text=Cerca%20de%2034%25%20das%20fam%20C3%ADlias,0.1%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20continente>. Acesso em: 13/06/2022.

PALADINI, Rafaela Tamer. **A Nigéria e o Boko Haram**. Observatório de Conflitos Internacionais. Marília: UNESP (Universidade Júlio Mesquita), v.1, n.5, out. 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/a-nigeria-e-o-boko-haram.pdf>. Acesso em: 27/02/2018.

PAPE, Robert A. **The Strategic Logic of Suicide Terrorism**. American Political Science Review. Vol. 97, N. 3. Agosto de 2003.

PEREIRA, Ana Claudia Andrade. **Somália: Santuário Terrorista? O Caso al-Shabaab**. Instituto Universitário de Lisboa, 2013. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/6850/1/Som%C3%A1lia_Santu%C3%A1rio%20Terrorista_O%20Caso%20da%20Al%20Shabaab.pdf. Acesso em: 01/03/2018.

POLITIZE, Renata Cabrera de Moraes. **A confusão entre Islamismo e Terrorismo**. 2015. Disponível em: <http://www.politize.com.br/a-confusao-entre-islamismo-e-terrorismo/>. Acesso em: 11/03/2018.

PORTAS ABERTAS. **Conheça Al Shabaab, grupo terrorista da Somália.** 03/06/2020. Disponível em: <https://portasabertas.org.br/artigos/conheca-o-al-shabaab-grupo-terrorista-da-somalia>. Acesso em: 03/07/2022.

PRECE, France. **Presidente do Kosovo acusado de crimes de guerra e contra humanidade.** G1 Mundo, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/24/presidente-do-kosovo-e-acusado-de-crimes-de-guerra-e-contra-humanidade.ghtml>. Acesso em: 03/06/2022.

REDAÇÃO. **Atentados de 2004 em Madri foram aprovados pela Al-Qaeda.** Exame, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://exame.com/mundo/atentados-islamitas-de-2004-em-madri-foram-aprovados-pela-al-qaeda-afirma-investigador/>. Acesso em 14/03/2022.

SÁ, Katty Cristina Lima. **Um breve histórico Al-Qaeda: de Exército Jihadista a Movimento Ideológico.** Boletim Historiar UFS, Editora Jr. 2017. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/6702>. Acesso em: 23/04/2022.

SAINT-PIERRE, Héctor. **11 de Setembro: do terror à injustificada arbitrariedade e o terrorismo de Estado.** UFPR. Revista de Sociologia e Política. Vol. 23. 2015.

SCHMID, Alex P. **Frameworks for conceptualising terrorism.** Terrorism and Political Violence, v. 16, n. 2, p. 197-221, 2004. Disponível em: Acesso em: 12/03/2022.

SCHMID, Alex. **The Routledge Handbook of Terrorism Research.** Reino Unido: Routledge, 2013.

SILVA, Y.V.R.S. et al. **A Somália e o al-Shabaab.** Observatório de Conflitos Internacionais. Marília: UNESP (Universidade Júlio Mesquita), v.3, n.6, dez. 2016. Disponível em <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/a-somalia-e-o-al-shabaab.pdf>. Acesso em: 28/02/2018.

SITOE, Rufino Alexandre. **Movimentos Terroristas como Ameaça à Segurança e Estabilidade Política dos Estados Africanos: Casos do Boko Haram e do Al-Shabaab.** Disponível em: https://www.academia.edu/21747380/Movimentos_Terroristas_Como_Ameaca_a_Seguranca_e_Estabilidade_Politica_dos_Estados_Africanos_Casos_do_Boko_Haram_e_do_Al_Shabaab. Acesso em: 08/07/2022.

SOSZYNSKI, Laini. Profile: **Al-Shabaab.** American Military University. 2015. Tradução nossa. Disponível em: https://www.academia.edu/19821887/Case_Study_Al_Shabaab. Acesso em: 28/02/2018.

U. S. Department of State. **Foreign Terrorist Organizations, Bureau of Counterterrorism.** Secretary of State in accordance with section 219 of the Immigration and Nationality Act (INA). 2019. Disponível em: <https://www.state.gov/foreign-terrorist-organizations/>. Acesso em: 01/03/2022.

UNITED NATIONS. **Counterterrorism Implementation Task Force.** Disponível em: <https://www.un.org/en/terrorism/ctitf/index.shtml>. Acesso em: 28/02/2022.

UOL. Brasil Escola. **Descolonização-afroasiática**. Disponível em:
<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/descolonizacao-afroasiatica.htm>. Acesso em:
09/07/2022.

WIEVIORKA, Michel. **The new paradigm of violence**. Centre d'Analyse et d'Intervention Sociologiques CNRS-Paris, França.1992.

WOOD, Graeme. **A guerra do fim dos tempos: O Estado Islâmico e o mundo que ele quer**. São Paulo. Editora: Companhia das Letras, 2017.

CARTA DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO AO CEP OU CEUA**À****COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
UNISAGRADO**

Informo que não é necessária a submissão do projeto de pesquisa intitulado O TERRORISMO NA ÁFRICA SUBSAARIANA: MOVIMENTOS JIHADISTAS E A

HERANÇA DA AL-QAEDA, ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) devido à ausência de pesquisa com seres humanos.

Atenciosamente,



Bauru, 02 de abril de 2021.